



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e viação e outras.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, visando o bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota, para a execução dos serviços necessários a população.

Quanto à exigência de localização, esta se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, pois, se a distância entre a oficina do Município e a Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota quando necessário ir até a oficina, e há no raio estabelecido oficinas em número mais que suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

Justifica-se a realização do agrupamento por lotes, uma vez que, desta forma uma única empresa sagrando-se vencedora de um determinado lote, terá toda a responsabilidade pelo veículo, da prestação dos serviços assim como o fornecimento das peças favorecendo a garantia do serviço prestado. Também pelo fato que desta forma o serviço possa ser executado no prazo estabelecido neste termo, haja visto que as empresas precisarão ter as peças para pronta-entrega e não depender de outras empresas, o que culminaria em prazos maiores. Como os veículos são essenciais para o funcionamento dos serviços público, principalmente em município Rural (nosso caso), a Administração não pode aguardar longos prazos para execução dos serviços.

O objeto desta contratação é configurado como “fornecimento contínuo” além de “serviço contínuo”, uma vez que as manutenções serão sempre contínuas e permanentes e jamais o município poderá deixar de efetuar tais manutenções a qualquer tempo que for, não tendo escolha senão permanentemente continuar realizando a devida manutenção em sua frota, adquirindo peças e executando os serviços de mão-de-obra durante todos meses de todos os exercícios, independente de gestão ou qualquer outro motivo que for.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido.

No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Manutenção preventiva

A manutenção preventiva consiste em serviços a serem executados, com vistas a evitar a quebra e/ou prolonga a vida útil das peças e componentes dos diversos sistemas que constituem os veículos, verificando-os, regulando-os ou substituindo-os. A título de exemplificação, sem que se constitua uma descrição exaustiva, elencam-se alguns destes serviços: verificação do nível de óleo do motor, nível de gás do compressor do condicionador de ar, verificação do sistema de arrefecimento, ar condicionado, transmissão, injeção, suspensão, direção, freio, esteiras, aperto de parafuso, verificação do estado dos filtros, correia, mangueira e vela, regulagem de pedais e cabo, polimento da carroceria, dentre outros.

A periodicidade para execução destes serviços será baseada no plano de manutenção elaborado para cada veículo, combinado com a análise individualizada acerca da necessidade do serviço por parte do gestor do contrato.

Manutenção corretiva

A manutenção corretiva consiste em sanar defeitos ou avarias que porventura venham a ocorrer nos veículos, incluindo a substituição de peças, se necessária. Como exemplificação elenca-se alguns desses serviços: reparo, regulagem ou substituição de amortecedores, bucha de direção, pivô, correias, lona e pastilhas de freio, bicos de injeção, rolamento, escapamento, bomba d'água, bomba hidráulica, radiador, alinhamento, balanceamento da roda, recarga no compressor do condicionador de ar, dentre outros. Incluem-se também na manutenção corretiva os serviços de funilaria, chaparia, pintura, tapeçaria e capotaria que eventualmente necessitem ser realizados.

Estrutura física e condições operacionais mínimas:

A empresa para participar do certame, deverá dispor de um conjunto operacional capaz de ofertar simultaneamente os serviços de oficina mecânica e elétrica com profissionais habilitados para execução dos serviços objeto da contratação.

A contratada deverá dispor de instalações e equipamentos compatíveis com o objeto desta contratação, com as seguintes especificações mínimas:

Galpão coberto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades à serem contratadas, levou em consideração os gastos com manutenção preventiva dos últimos processo realizados. Por se tratar da prestação de serviços, a estimativa baseou-se nos custos realizados, em razão disso, foi acrescido uma margem de segurança, de modo que não venhamos ter interrupções dos serviços contratados.

Segue o demonstrativo das quantidades, bem como do valor estimado a ser contratado:

Item	Descrição	UN	Qtde. Licit	QTDE PMTM	QTDE SAUDE	QTDE FMAS	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS LEVES	UN	1	0,5	0,33	0,17	300.000,00	300.000,00
2	MÃO DE OBRA MECÂNICA VEICULOS LEVES	Hrs	1.565,00	850	570	145	106,64	166.891,60
TOTAL								466.891,60

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município necessita de uma solução para a manutenção de seus veículos, com fornecimento de peças, no local onde os veículos estão lotados ou transportados até oficina, desde que a oficina não se situe muito distante do município pois impactará em vários problemas, como a exemplo da demora para retorno do equipamento devidamente funcionando novamente, tempo que a Administração não dispõe já que necessita a todo instante atender a população.

Por não contar no próprio município com oficinas especializadas a atender a demanda e o próprio Município (Secretaria de obras) não ter condições de executar os serviços pois não dispõe de mão de obra especializada, há a necessidade de buscar por oficinas especializadas que o façam.

Sendo assim, há a necessidade de terceirizar a demanda junto a iniciativa privada.

O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação constam no item “**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**”.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o “**CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS**” do **decreto municipal 120/2022** que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Para os itens referentes aos serviços, foi utilizada a composição de custos unitários através de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo que nenhum orçamento com mais de **6 (seis) meses** será utilizado. A razão da escolha da formação de preços **por pesquisa direta com fornecedores** se deu pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas do ramo ao objeto pretendido, adequadas ao fornecimento dos orçamentos para que se obtenha melhor alinhamento de valores estimados.

Dos preços obtidos acima, foi efetuada a **Média Aritmética**, que será utilizada como preço estimado da contratação.

Quanto as peças, serão as constantes no sistema CILIA, portanto foi apenas estimado um valor de consumo baseado em anos anteriores.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação encontra-se respaldada na necessidade natural existente que é a manutenção da frota municipal, já explicada neste termo.

A solução pretendida abrange a prestação do serviço de manutenções de veículos leves e pesados junto à oficina e no local caso necessário.

O objeto da contratação tem a natureza de **serviço comum**, pois trata-se de solução cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado

A contratação se dará através de processo licitatório na busca da proposta mais vantajosa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e ainda dividindo por lotes haverá a oportunidade de várias empresas diferentes a executarem os serviços.

Portanto, a licitação poderá ser realizada, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se efetivada nos termos aqui dispostos, a contratação implicará na continuidade e segurança dos serviços prestados ao município como um todo, incluindo principalmente a população a ser atendida, com uso da frota.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em termos de orientações quanto à fiscalização e gestão do contrato também é recomendado realizar cursos e palestras se possível para que a equipe atuante no contrato esteja sempre atualizada quanto às obrigações legais de suas respectivas funções e como melhor exercê-la assim como contar com todo o suporte junto ao mecânico do experiente município para a melhor execução do objeto.

Em termos de exigências a conferir, o fiscal deverá antes da execução deverá ir a loco conferir as instalações da CONTRATADA se atendem ao mínimo exigido.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente existem as seguintes contratações CORRELATAS/INTERDEPENDENTES a esta contratação:

O pregão para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal

O pregão referente a contratação de serviços de recapagem de pneus para veículos da frota municipal.

Também as compras realizadas de **PNEUS novos** para a frota, ainda através de atas de registro de preços junto ao **CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina**.

Todas as contratações podem impactar nesta contratação, por diversas razões uma vez que podem interferir na manutenção de acordo com o uso.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto na presente contratação uma vez que trata-se de apenas manutenção de equipamentos, entretanto em contratações correlatas haverá, como a troca de óleo, mas que já está ocorrendo dentro das exigências legais por empresa respeitante da legislação ambiental quanto ao descarte do óleo “queimado” gerado nas trocas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, **declarando viável esta contratação**.

Treze de Maio / SC, 16 de setembro de 2026.

JEBERSON BURATO
DOS
SANTOS:04237962911

Assinado digitalmente por JEBERSON BURATO
DOS SANTOS:04237962911
ND: C=BR, CN=JEBERSON BURATO DOS
SANTOS:04237962911, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 15:07:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Jeberson Burato dos Santos
Secretário de Obras e Viação



Documento assinado digitalmente

CLAUDECIR BEZ FONTANA BURATO
Data: 22/09/2026 14:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudecir Burato
Secretário Municipal de Agricultura Indústria e
Comércio



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MARTA BORGES
DE FAVARI
BURATO:6794815
4949

Assinado de forma digital
por MARTA BORGES DE
FAVARI
BURATO:67948154949
Dados: 2026.09.17 13:09:54
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ANDRE POLUCENO VIANA
Data: 22/09/2026 08:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta Borges de Favari Burato
Secretária de Educação

André Poluceno Viana
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BOSCHETI DO
Data: 23/09/2026 08:43:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida dos Santos Bosqueti
Domiciano
Secretária Municipal de Assistência Social